

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL

Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Fajarda, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de 13/04/2016, torna público o seguinte:

Estão abertas inscrições nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e pela alínea a), do n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, **até ao dia 10/08/2016**, para a ocupação dos postos de trabalho abaixo indicados na modalidade de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado.

CATEGORIA CARREIRA	LUGARES (M/F)	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS	SERVIÇO A QUE SE DESTINA/FUNÇÕES
Assistente Operacional	2	Tempo Indeterminado	1.ª Posição — nível 1 530,00 €	Escolaridade obrigatória	Funções de Coveiro Área da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

À Remuneração acresce o subsídio de refeição e demais regalias sociais em vigor. Junto ao requerimento de admissão deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão Cidadão/Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado (frente e verso);
- Certificado de Habilitações Literárias ou cópia (completas);
- Curriculum Vitae actualizado;
- Documento comprovativo de vínculo público, no caso de existir esse vínculo;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte Fiscal.

Métodos de Selecção:

Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, consoante a situação concreta do candidato.

Serão cumpridas as normas legais no que respeita os critérios de preferência legalmente previstos.

O requerimento modelo tipo necessário à inscrição, poderá ser obtido no Edifício /Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra durante o horário de atendimento — das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00 ou em www.ufcoruchefajardaerra.pt.

Para constar se passou este Edital e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos locais de costume e publicado no Jornal "Diário de Notícias".

A presente informação não prejudica a consulta ao texto integral publicado na 2.ª Série do D.R n.º 143 e na BEP, de 28 de Julho de 2016.

Coruche, 28 de Julho de 2016

O Presidente da Junta

facinto kalukos

(Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa)